

# Regulamento do Prêmio PROPESQ - **MULHERES NA CIÊNCIA**

## Valorizando e divulgando talentos da UFSC

1ª edição/2021

### OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

O Prêmio PROPESQ - **MULHERES NA CIÊNCIA** foi criado pela Pró-reitoria de Pesquisa (PROPESQ/UFSC) com o propósito de estimular, valorizar e dar visibilidade às mulheres da UFSC que fazem pesquisas científicas, tecnológicas e inovadoras; divulgando-as de forma ampla. Se destina a inspirar a comunidade científica interna e externa nas diferentes áreas do conhecimento e contribuir para diminuir a assimetria de gênero na ciência.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio PROPESQ - **MULHERES NA CIÊNCIA**, será outorgado a mulheres pesquisadoras pertencente ao quadro permanente da UFSC cujo trabalho de pesquisa tenha contribuído de forma significativa para o avanço científico. O prêmio será concedido em três categorias: Júnior, Plena e Sênior:

§ 1º O prêmio categoria Júnior será concedido para pesquisadoras ingressaram no quadro permanente da UFSC após 31/12/2013.

§ 2º O prêmio categoria Plena será concedido para pesquisadoras ingressaram no quadro permanente da UFSC entre 31/12/2000 e 31/12/2013.

§ 3º O prêmio categoria Sênior será concedido para mulheres que ingressaram no quadro permanente da UFSC antes de 31/12/2000.

§ 4º O prêmio terá periodicidade anual e será outorgado para apenas uma pesquisadora em cada categoria, em cada uma das três grandes áreas do conhecimento: Humanidades, Vida, Exatas e da Terra.

### PREMIAÇÃO

Art. 2º O Prêmio PROPESQ - **MULHERES NA CIÊNCIA** consiste de um diploma e de um vídeo realizado pela AGECOM/UFSC para divulgação científica, a ser veiculado em canais de comunicação e que comporá a GALERIA DE DESTAQUES NA CIÊNCIA da PROPESQ.

Parágrafo único. O prêmio será entregue anualmente no evento institucional comemorativo do Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência (ver cronograma).

### INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSC PROPESQ/UFSC), através do portal de atendimento institucional (PAI) disponível na página: <https://premiospropesq.ufsc.br/>

Art. 4º Poderão propor indicações para o prêmio:

- (i) a própria interessada em concorrer,
- (ii) departamentos ou programas de pós-graduação da UFSC,
- (iii) ex-orientados ou orientandos da pesquisadora.

Art. 5º Os documentos necessários para a inscrição de candidatas ao prêmio são:

- I - Carta de encaminhamento e preenchimento das informações solicitadas no PAI;
- II – Resumo das contribuições científicas da indicada enfatizando o trabalho realizado;
- III – Até três cartas de apoio de cientistas reconhecidos na área de pesquisa da indicada destacando a relevância das contribuições científicas.

#### COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO

Art. 6º O júri do prêmio será composto por cinco membros, presidido por um representante da PROPESQ, três pesquisadores do CNPq nível 1 externos à UFSC, e um representante da FAPESC.

Parágrafo único. Os membros do júri não devem ter histórico de colaboração, laços familiares ou pertencer à mesma instituição das indicadas.

#### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições (Portal de Atendimento Institucional)	De 08/03/2021 a 08/06/2021
Seleção pela Comissão Julgadora	Julho de 2021 (a confirmar)
Divulgação das selecionadas	Julho de 2021 (a confirmar)
Gravação do vídeo (produção presencial)	A partir de agosto de 2021 (a depender do <i>status</i> da pandemia, podendo ser adiada)
Cerimônia de entrega do prêmio	11 de fevereiro de 2022

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão julgadora. Sua decisão é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas. Art. 8º O não cumprimento de algum critério definido nesse regulamento implica em indeferimento da inscrição para premiação.

Art. 9º Casos omissos serão dirimidos pela PROPESQ/UFSC.

Sebastião Roberto Soares  
Pró-reitor de Pesquisa da UFSC